

Requerimento nº 265, de 2012

Autoria: Senador Pedro Simon (MDB/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Voto de Louvor ao Jornal do Brasil pelo transcurso dos 121 anos de sua fundação.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/06/2012 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

18/06/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

15/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexadas as cópias e enviado o voto.
Ao Arquivo.

30/05/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Enviado ofício nº 56/2012, em 30/05/12, ao Gabinete do autor da proposição, contendo 2ª reiteração de solicitação de informações, nomes e endereços, para atender deliberação do Plenário

26/04/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Enviado ofício nº 44/2012. em 26/04/12, ao Gabinete do autor da proposição, contendo reiteração de solicitação de informações, nomes e endereços, para atender deliberação do Plenário.

12/04/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Encaminhado Ofício nº 37/2012 - (SEXP), em 12/04/12, ao Gabinete do autor da proposição, solicitando informações, nomes e endereços, para atender deliberação do Plenário.

11/04/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:37 hs.

Requerimento nº 265, de 2012

TRAMITAÇÃO

10/04/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
A Presidência encaminhará o voto solicitado.

Publicado no DSF Páginas 11582-11583

10/04/2012 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQS 265/2012

Data: 10/04/2012

Autor: Senador Pedro Simon (MDB/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Voto de Louvor ao Jornal do Brasil pelo transcurso dos 121 anos de sua fundação.